



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

PROJETO DE LEI N° _____ /2025

**Denomina Oficialmente as Ruas: Rua Josefa Pereira de Almeida,
Rua José Dantas Pereira Do Santos , Rua Elieva Rodrigues Da
Silva no Bairro Vila Castelo Branco.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, por meio de seus representantes , aprova e o Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei :

Art.1º. A Rua, sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Rua Um, com início na coordenada inicial **N 8.155.680,254 E 619.892,972** e com a coordenada final **N 8.155.610, 886; E 619.930,327** , localizada do Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros-MG, passam a denominar-se oficialmente, **Josefa Pereira De Almeida** .

Art. 2º. A Rua, sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Rua Dois, com início na coordenada inicial **N 8.155.742,034 E 620.001,637** e com a coordenada final **N 8.155.629, 198; E 620.025,200** , localizada do Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros-MG, passam a denominar-se oficialmente, **José Dantas Pereira Dos Santos** .

Art.3º A Rua, sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Rua Três, com início na coordenada inicial **N 8.155.644,592 E 619.912,176** e com a coordenada final **N 8.155.704, 161; E 620.009,546** , localizada do Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros-MG, passam a denominar-se oficialmente, **Elieva Rodrigues Da Silva** .

Art.4º Esta lei encontrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONTES CLAROS, 19 DE SETEMBRO DE 2025

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues
(Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como Rua Um, sem denominação oficial, com início na coordenada inicial **N 8.155.680,254 E 619.892,972** e com a coordenada final **N 8.155.610,886; E 619.930,327**, localizado no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Josefa Pereira De Almeida**. A via pública conhecida popularmente como Rua Dois, sem denominação oficial, com início na coordenada inicial **N 8.155.742,034 E 620.001,637** e com a coordenada final **N 8.155.629,198; E 620.025,200**, localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua José Dantas Pereira Dos Santos**. A via pública conhecida popularmente como Rua Três, sem denominação oficial, com início na coordenada inicial **N 8.155.644,592 E 619.912,176** e com a coordenada final **N 8.155.704,161; E 620.009,546**, localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Elieva Rodrigues Da Silva**.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159 §, 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 19 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS